



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0000606 e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993

DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa DIGILAB S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.499.085/0001-67, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação individual das falas dos parlamentares deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia, 1º de julho de 2019.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia